Câmara Municipal de São Bento do Sul
01
PSDB

INDICAÇÃO Nº 1661 / 2019

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Magno Bollmann, sugerindo:

Listagem de elementos que podem ser levados em consideração na elaboração do edital para a concessão de transporte público do município:

I- Sistema informativo das linhas com horários e itinerários nos terminais, via internet e nos pontos de parada, inclusive por meio de mapas;

II- Rastreamento em tempo real da localização dos ônibus via GPS, para acompanhamento nos terminais e via aplicativo;

III- Rede Wifi de internet nos terminais de passageiros e nos ônibus;

IV- Novos meios de pagamento para a compra de passagens;

V- Possibilidade da empresa operadora do transporte público ter veículos de menor porte como vans e/ou micro-ônibus, operando um sistema sob demanda de passageiros, visando um incremento de receita e oferta de itinerário para atrair novos usuários para o sistema de transporte;

VI- Possibilidade de integração dos modais de transporte coletivo com o de bicicletas, oferecendo nos terminais de passageiros espaços para a guarda de bicicletas com segurança,

CMSBS 19/07/2019 18:07 25819 Simac

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02
PSDB

VII- Dentro do tema anterior, outra possibilidade é prever um suporte para que algumas bicicletas sejam levadas pelos ônibus, permitindo que as pessoas dividam trajetos mais longos em diferentes modais;

VIII- Deixar a possibilidade de progressivamente serem utilizados veículos mais ecológicos, utilizando unidades motrizes como biocombustível, híbridos, entre outros;

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a atual fase de concessão do transporte público municipal se encontra já no prazo esgotado e os encaminhamentos para a nova licitação estando em andamento, achamos por bem pontuarmos algumas sugestões para apreciação do executivo na montagem do edital. Essas ponderações devem ser necessárias devido ao prolongado prazo de concessão e a grande dinâmica das tecnologias atuais, além da nova forma de gestão do poder público que é esperado pela população.

Todos os procedimentos devem ser analisados tanto pelo lado do custo para o usuário quanto pelo lado da comodidade e atrativos para se trazer mais adeptos ao transporte público. Algumas situações mesmo já agregadas ao projeto básico, são interessantes de serem reforçadas nesse documento. Outros pontos aqui apresentados, servem para tentar dar uma atratividade maior para o usuário, buscando o equilíbrio financeiro da empresa contratada com mais pessoas usando o transporte público. São possibilidades de novas fontes de receitas e ao mesmo tempo facilitadores para o usuário, tendo em mente a qualidade do transporte público urbano.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

Finalmente, cabe ao poder público buscar ferramentas para incentivar os meios de transporte coletivos junto à população, para o novo modelo que está se desenhando para as cidades.

Sala das sessões, 19 de julho de 2019

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR